



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Julho do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmar Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder à **ADJUDICAÇÃO** dos *itens* constantes do **Processo Licitatório n.º 114/15 – Pregão Presencial n.º 042/15** visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL, BEM COMO USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 16 (Dezesseis) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1539 – ano VII, página 07.

Em tempo, o valor correto do **item 234** é de R\$ 0,694 (Seiscentos e Noventa e Quatro Milésimos de Centavos); e do **item 239** em R\$ 0,027 (Vinte e Sete Milésimos de Centavos).

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Ficando, portanto **ADJUDICADOS** os **ITENS 002, 033, 048, 065, 066, 074, 075, 104, 110, 113, 132, 134, 137, 139, 148, 149, 159, 180, 193, 197, 206, 208, 210, 219, 228, 231, 239, 251, 257, 270, 271, 274, 277 e 278** para a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; os **ITENS 003, 010, 012, 013, 016, 018, 022, 027, 035, 041, 052, 053, 060, 064, 073, 085, 086, 098, 102, 112, 123, 150, 172, 173, 174, 186, 189, 198, 201, 215, 223, 232, 237, 238, 240, 250, 255, 259 e 268** para a empresa **ALFALAGOS LTDA**; os **ITENS 005, 034, 043, 044, 067, 068, 082, 083, 088, 091, 100, 101, 103, 126, 130, 142, 154, 163, 179, 183, 196, 200, 217, 220, 234 e 280** para a empresa **CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA**; os **ITENS 005, 034, 043, 044, 067, 068, 082, 083, 088, 091, 100, 101, 103, 130, 142, 154, 163, 179, 183, 196, 200, 217, 220, 234 e 280** para a empresa **CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA**; os **ITENS 004, 008, 014, 015, 020, 023, 026, 030, 036, 037, 054, 055, 056, 058, 063, 072, 076, 077, 078, 079, 084, 092, 106, 108, 111, 116, 122, 135, 140, 141, 146, 155, 161, 169, 176, 178, 181, 182, 187, 188, 207, 209, 211, 216, 224, 227, 243, 249, 260, 262, 266 e 269** para a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**; os **ITENS 001, 007, 017, 019, 021, 025, 028, 042, 047, 051, 057, 071, 081, 087, 089, 090, 093, 095, 105, 107, 115, 120, 121, 125, 127, 128, 131, 145, 152, 156, 160, 162, 167, 177, 184, 199, 203, 205, 213, 218, 221, 225, 229, 241, 244, 253, 258, 261 e 275** para a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**; os **ITENS 009, 011, 032, 045, 049, 059, 070, 096, 119, 124, 133, 147, 168, 170, 171, 185, 202, 212, 245, 246, 247, 279 e 281** para a empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA**; e os **ITENS 024, 029, 031, 039, 040, 046, 062, 080, 094, 097, 099, 114, 117, 118, 129, 136, 138, 143, 144, 151, 153, 157, 158, 164, 165, 166, 175, 190, 191, 192, 195, 204, 214, 222, 226, 230, 233, 236, 242, 252, 256, 264, 265, 267 e 273** para a empresa **VALE COMERCIAL LTDA**; passando para autoridade competente para posterior homologação.

O resultado final da sessão do referido pregão ficará afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Julho de 2015.

Na oportunidade, foi devolvido o envelope de documentação devidamente lacrado, intacto à empresa **ALEXANDRE VIEIRA AFFONSO - ME** conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

Estiveram presentes nessa sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ATA*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 16 (Dezesseis) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), as 14h30 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

Sr.^a Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr.^a Gilmar Aparecida Peixoto
Membro

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro